



ilhabelaPrev

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela -
ILHABELAPREV**

Criado pela Lei nº: 339/2005
CNPJ : 07.984.395/0001-53



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 24-01-2017

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede deste Instituto, à Avenida Princesa Isabel, 1010, Perequê – Ilhabela-SP; iniciou-se a reunião de trabalho do Conselho Fiscal, tendo presentes os membros do Conselho Fiscal, Conselheiros Petrônio Pereira Gomes de Sá, que presidiu a reunião, Alexsandro Rocha do Carmo e Juliana Tominaga Mussato, além do analista de controle interno do Instituto João Marcelo Borelli Machado. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Fiscal, o Sr Petrônio Pereira Gomes de Sá, que apresentou a pauta da reunião que se iniciou pela leitura da ata da reunião anterior, do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Foi lido o Relatório de Controle Interno do Ilhabela Prev por todos os conselheiros, sobre o qual não se fez qualquer ressalva quanto às análises apresentadas. Em seguida, foram analisados os balancetes de despesa e de receita, o rol de empenhos e a relação de adiantamentos concedidos, bem como suas prestações de contas do mês de dezembro, que acompanham esta ata. Quanto ao Rol de Empenhos constatou-se o empenhado de R\$ 631.270,54 (seiscentos e trinta e um mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Quanto a divergência constatada nos períodos anteriores entre os valores do Rol de Empenho e o Balancete da Despesa identificou-se que tal fato decorre da subtração, no Balancete da Despesa, dos valores anulados e estornados do Rol de Empenhos. Quanto ao Balancete de Receita, foi arrecadado no período R\$ 9.929.998,82 (nove milhões e novecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), não tendo sido repassados no período os valores das contribuições patronais da Prefeitura e da Fundaci. No Balancete da Despesa foram empenhados até o período R\$ 621.240,19 (seiscentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta reais e dezenove centavos). Foram analisadas todas as despesas de adiantamentos do período e identificou-se que em relação ao PA 157/2016 devem ser restituídos R\$ 29,44, relativo a NF de pagamento de alimentação, custo já legalmente considerado no valor da diária, e do PA 153/2016, cuja ausência de formulário padrão de Solicitação de Diária prejudica as exigências legais da prestação de contas. No tangente aos investimentos, foi constatado que a meta atuarial encerrou o exercício superando em 1,69% o índice estabelecido de IPCA + 6% aa, atingindo 14,33%, enquanto a meta atualizada era de 12,64%. Nada mais a ser dito, eu, Petronio Pereira Gomes de Sá, finalizo esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Alexsandro Rocha do Carmo

Petrônio Pereira Gomes de Sá

João Marcelo Borelli Machado

Juliana Tominaga Mussato